



ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 25, Inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico e Controle Interno acostado aos autos, para a **Contratação de Profissional Enfermeiro, para exercer suas atividades como (Plantonista), no hospital municipal, localizado na sede do município, no bairro São Francisco, nos dias e horários estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Luzia do Pará. Com o valor global de R\$ 8.700,00 (Oito mil e setecentos reais).**

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo.(a). Sr.(a). FRANCISCO ERNANDIO RODRIGUES DA COSTA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Santa Luzia do Pará/PA, 11 de setembro de 2019.

MANOEL MESSIAS REBOLÇAS DE CARVALHO  
*Secretário Municipal de Saúde*



**SEC. MUN. DE SAÚDE**  
**SANTA LUZIA DO PARÁ**

